PORTARIA Nº 158, 15 DE JUNHO DE 2022.

PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 194/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL MG PESSOA LTDA, CNPJ nº 28.394.374/0001-58, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. Conforme item 10.6 do TR, a Nota Fiscal deverá ser emitida apenas com as duas primeiras casas decimais, após apuração do valor final posteriormente a concessão do desconto percentual sobre o preço do combustível divulgado pela ANP:

FUNÇÃO	NOME	Matrícula nº
Fiscal	Jaynara Araújo da Costa	1783
Suplente	Caio Aristófanes Pinheiro Gomes	0837

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II - Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver KEEFIUHAMUMUTALUE JEBS PESSO bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTEL ÉLES PESSOA Prefeito Municipal de untum/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, 411 - Centro 65763-000 • Tuntum - Maranhão gabinete@tuntum.ma.br CNPJ: 06.138.911/0001-66



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA





TUNTUM - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 356 :: SEGUNDA, 20 DE JUNHO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 158, 15 DE JUNHO DE 2022	1
PORTARIA Nº 159/2022	2

PORTARIA Nº 158, 15 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 194/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL MG PESSOA LTDA, CNPJ nº 28.394.374/0001-58, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. Conforme item 10.6 do TR, a Nota Fiscal deverá ser emitida apenas com as duas primeiras casas decimais, após apuração do valor final posteriormente a concessão do desconto percentual sobre o preço do combustível divulgado pela ANP:

FUNÇÃO	NOME	Matricula nº
Fiscal	Jaynara Araújo da Costa	1783
Suplente	Caio Aristófanes Pinheiro Gomes	0837

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

 I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, <u>Jaynara Araújo da Costa</u>, matrícula nº <u>1783</u>, ora fiscal, e <u>Caio Aristófanes Pinheiro Gomes</u>, matrícula nº <u>0837</u>, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no contrato nº 194/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL MG PESSOA LTDA, CNPJ nº 28.394.374/0001-58, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a60a5cbcffd04963efeb9611a100c1d1f956eb3f PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

